



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 020/2019 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 009/2019 - EDITAL Nº 006/2019 – CONVITE Nº 003/2019.

PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL DO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Câmara Municipal
Processo
Nº 009/19
FLS nº 08
APUÍ

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12/12/2019) às 08h (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretario; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. Assunto em pauta - Memorando Nº 034/2019 – CMA, datado de 10 de dezembro de 2019, da Câmara Municipal de Apuí, autorizando a abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral do imóvel da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra, observado a disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual contempla a rubrica 44.90.51.00, Obras e instalações do Orçamento Geral do Município Unidade Câmara municipal de Apuí. Prosseguindo foi avaliado o pedido, e as especificações conforme estimativa constante no Projeto Básico, Memorial descritivo e Laudo Técnico de Inspeção Predial com as especificações do objeto a ser licitado. A Comissão decidiu pela elaboração do Edital nº 006/2019 modalidade Convite nº 003/2019, Tipo Empreitada Integral por menor preço global, assegurando no ato convocatório o qual foi encaminhado a minuta, a Assessoria Jurídica e também a Unidade de Controle Interno para avaliação e emissão de pareceres. Sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 034/2019, e Parecer UCI nº 023/2019. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 23/12/2019, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, as empresas especializadas



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

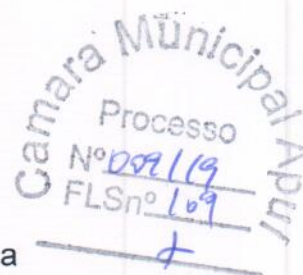


no ramo, localizadas no município, também de municípios vizinhos e a todos interessados, ressaltando que foi solicitado cadastros das mesmas na Câmara Municipal de Apuí. Foi enviado Convite as seguintes Empresas: Empresa IVANI DA SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 13.931.794/0001-59, situada a Rua Rio Acari nº 345, Centro, município de Apuí/AM; Empresa VUICK CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM –EIRELLI inscrita no CNPJ nº 34.989.995/001-87 situada a Rua Acari nº 294, Centro, município de Apuí/AM; Empresa L.F.C DOS SANTOS EIRELLI inscrita no CNPJ nº 32.461.981/0001-60 situada a Rua Paraná nº 974, Centro, município de Apuí/AM; Empresa LF. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 08.839.056/0001-46 situada a Av. Rio Grande do Sul nº 971 Centro, município de Apuí/AM; Empresa COTRAP – CONTRUTORA E TRANSPORTE PIONEIRO TODA inscrita no CNPJ nº 34.542/597/0001-18 situada a Av, Mario Andreazza nº 1000, Centro, município de Apuí/AM; Empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.546.640/0001-62 situada a Rua 5 de janeiro nº 26 Bairro Santa Etelvina – Manaus/AM. Empresa MVM COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ nº 20.390.816/0001-86 situada a Rua Quixandá nº 28 Bairro Gilberto Mestrinho – Manaus/am. Empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E NAGEGAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.477.242/0001-45 situada a Rua Marechal Candido Rondon nº 106, Centro, Novo Aripuanã/Am. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12/12/2019).

Neuzi P. de Abreu Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a . Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





Câmara Municipal de Apuí - AM
Trabalhando para o bem estar da população!

[Página Inicial](#) [Ouvidoria Geral](#) [Perguntas Frequentes](#) [Bem-Vindo ao nosso Site](#)
[Portal Transparência da Prefeitura de Apuí - AM.](#) [Ouvidoria Sistema e-OUV - CGU](#) [Cartilha TCE/RS](#)
[Caderno de Exercícios](#)



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre o Site](#) / [Noticias](#) / Aviso de Licitação

Sobre a
Câmara

Sobre o Site

Acesso

História

Função

Regimento
Interno

Clipping

Agenda

Galeria de
Fotos

Galeria de
Vídeos

Definição de
Poder
Legislativo

Aviso de Licitação

Curtir 0

[Tweatar](#)

por [Itajair Huberti Jung](#) — publicado
12/12/2019 12h58, última modificação
12/12/2019 12h58

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2019.

CONVITE 003/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-



Acesso à
Informação

Redes Sociais



Pesquisa de
Opinião

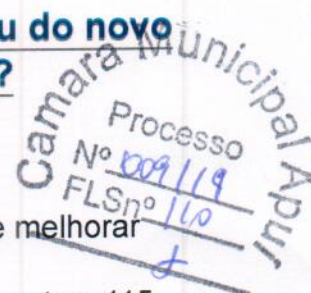
Gostou do novo
portal?

- Sim
 Não
 Pode melhorar

Total de votos: 115

Acompanhe a
Câmara

Sra. Sr.
 Nome completo
 Seu email
[unsubscribe](#)



Notícias

 AVISO DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO

 Edital de Convocação

 Edital de Convocação

 AVISO DE LICITAÇÃO

 Aviso de Licitação

 Edital Nº 009 2019 CMA

 Aviso de Licitação

 Estrutura Administrativa

 Mesas Diretora da Câmara

 Processo Legislativo

 Comissões Permanentes

 Vereadores

 Pauta da

se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 23/12/2019

HORARIO: 09h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por

TV Legislativa

- O Município ...



[Mais vídeos...](#)

[Gerenciar portlets](#)



Sessão

escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Atas das Sessões Plenárias

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Pareceres das Comissões Permanentes

Resoluções Legislativas

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.

Requerimentos

Atas das Comissões Permanentes

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leis

Lei Orgânica Municipal

Legislação Municipal

Legislação Estadual

Legislação Federal

Pesquisar no LexML

Transparência

Orçamento e Finanças

Licitações e



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CC 003 2019 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019.
CONVITE 003/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015, de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 23/12/2019

HORARIO: 09h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.

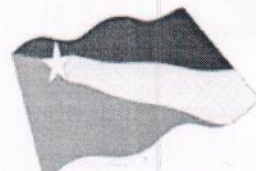
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:26F9906E





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ

PUBLICADO
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019.
CONVITE 003/2019

Data de fixação: 12/02/19
Data de retirada: 12/01/20

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolado EM: 12/12/19
as: 11:30

Cleide da Silva Medeiros

Cleide da Silva Medeiros
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

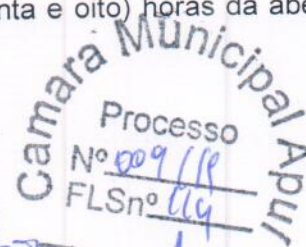
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 23/12/2019
HORARIO: 09h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.



Neuzi P. A. Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO
MUNICÍPIO DE APUÍ
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 12/12/19
Data de retirada: 12/01/20
Cleide do Silva Medeiros
Ass. do responsável pelo setor

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019.
CONVITE 003/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 23/12/2019
HORARIO: 09h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 115
A

O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

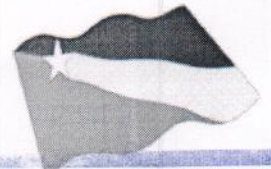
Recebi o presente documento em 23/12/19
Horas do dia 12/12/19

Neuzi F.A. Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE APUÍ
PUBLICAD APUÍRAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 12/12/19
Data de retirada: 12/01/20
Cláudia da Silva Medeiros
Ass. do responsável pelo setor

PROCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi o presente documento em 02 vias
As 11:20 horas, do dia 12/12/19

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019.
CONVITE 003/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 23/12/2019
HORARIO: 09h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

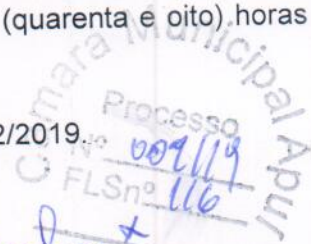
O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019.
CONVITE 003/2019**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos que realizar-se-á em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, consolidada pelo art. 3º, atualizada pelas Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, e legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 23/12/2019

HORARIO: 09h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

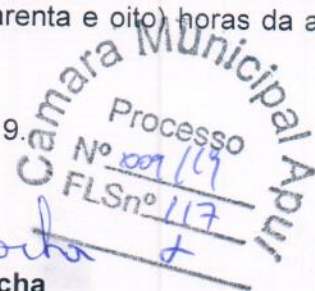
O Edital completo com as especificações do objeto deste CONVITE encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/12/2019.

Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

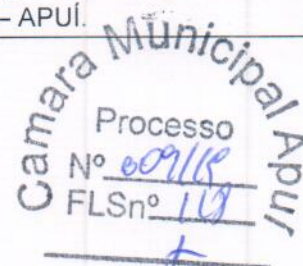


CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

À EMPRESA: L.F.C DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 32.461.981/0001-60 END: RUA PARANA Nº 974 CENTRO APUI/AM.	CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ.
--	---

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



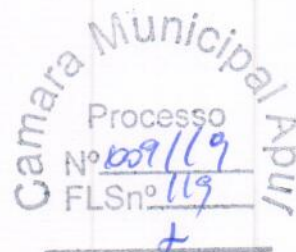
OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Servidora: *Neuzi P. A. Rocha*
Neuzi Perreira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 12/12/2019



ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

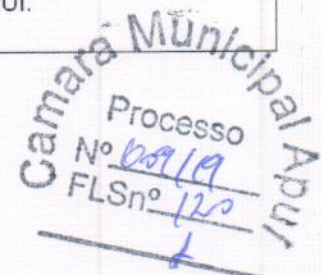
À EMPRESA: COTRAP- CONSTRUTORA E TRANSPORTE PIONEIRO LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18 END: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1000 CENTRO APUI/AM.	CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ.
---	---

Senhor Empresário,

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITENº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



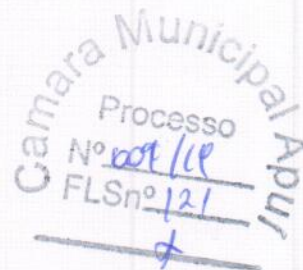
OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P. de Abreu Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 12, 12, 2019



Vitor Cesar Chizzzo Marmontini
COTRAN COM. E TRANSP. PIONEIRO LTDA.
Vitor Cesar Chizzzo Marmontini
Sócio-Administrador

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

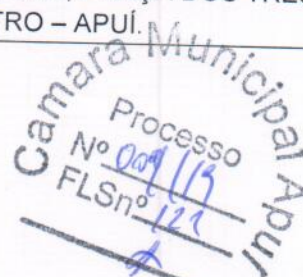


CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

À EMPRESA: VUICIK CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM- EIRELI CNPJ: 34.989.995/0001-87 END: RUA ACARI Nº 294- CENTRO APUI/AM	E CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ.
---	--

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



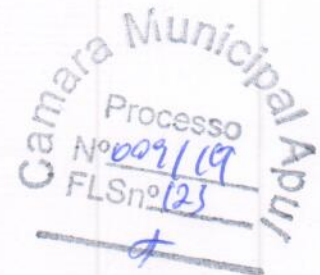
OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Servidora: *Neuzi P. A. Rocha*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 12 / 12 / 19.



Marcos Vinícios Vuicik Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 15697D - RO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Marcos Vinícios Vuicik Lima
34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

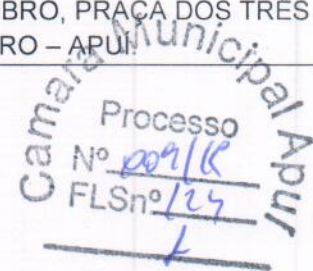


CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

<p>À EMPRESA: IVANI DA SILVA-ME CNPJ: 13931.794/0001-59 END: RUA RIO ACARI Nº 345 CENTRO APUI/AM.</p>	<p>CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ</p>
---	--

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P. de Abreu Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.



DATA DE RECEBIMENTO: 12/12/2019

João da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

*Não vou poder participar pois
a vista*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

A EMPRESA: LF. CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM LTDA-ME CNPJ: 08.839.056/0001-46 END: AV RIO GRANDE DO SUL Nº 971 APUI/AM.	E CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ
--	---

Senhor Empresário,

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 126
/

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P. de Abreu Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.



DATA DE RECEBIMENTO: 12/12/2019

08.839.056/0001-46
INSC. MUN. 05.0371-17
LF Construtora e Terraplenagem EIRELI - EPP
Construtora LF
Av: Rio Grande do Sul nº 971
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
Apuí - AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

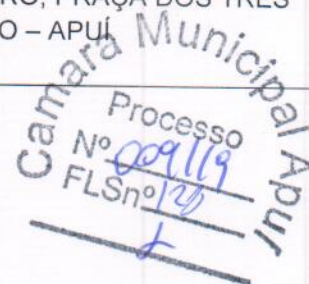


CONVITE N° 003/2019
PROCESSO N° 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

<p>À EMPRESA: BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ. 09.477.242/0001-45. END: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON N° 106 CENTRO, NOVO ARIPUANA/AM. E-MAIL: brasilalho2009@hotmail.com</p>	<p>CONVITE N°003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ</p>
---	--

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório N° 009/2019, **Modalidade CONVITE N° 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital N° 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P. de Abreu Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/___.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



licitação- convite 003/2019

De: cm-apui@bol.com.br
Para: brasilalho2009@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: licitação- convite 003/2019
Enviada em: 12/12/2019 | 15:33
Recebida em: 12/12/2019 | 15:33

CONVITE Ndocx 118.64 KB EDITAL 006pdf 1.87 MB

Faço uso do expediente para encaminhar o convite nº 003/2019 e Edital 006/2019 de licitação Ref a contratação de empresa especializada para execução de serviços da obra de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão de obra.

aguardamos retorno. (favor receber, datar e carimbar o convite e nos enviar de volta)

grata.
Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/19
FLSnº 13
+



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

<p>À EMPRESA: MVM COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUTUÇÕES-ME CNPJ: 20.390.816/0001-86 END: RUA QUIXADA Nº 28 BAIRRO GILBERTO MESTRINHO - MANAUS-AM CEP: 69.086-406 E-MAIL: rmempresarial@hotmail.com</p>	<p>CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 – CENTRO – APUÍ.</p>
--	---

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, **Modalidade CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P A Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 13 / 12 / 2019



Rosângela O. da Silva
Rosângela O. da Silva - EIRELI
20.390.816/0001-86

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Av. Treze de Novembro, Praça dos Tres Poderes nº 305 - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA/FISICA

CNPJ / CPF: 20.390.816/0001-86 Data: 09/12/2019

Razão Social / Nome: ROSANGELA OROFILE DA SILVA - EIRELI

Nome Fantasia: MVM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Capital Social: R\$ 300.000,00 Data: 09/12/2019 Ramo de Negócio: CONST. CIVIL

Natureza Jurídica: 2305 Insc. Estadual: 18500 Insc. Municipal: 21467801

CNPJ da Empresa Matriz: 20.390.816/0001-86 É Representante ? (S / N) N

Endereço: Rua Guaraná, 28, Sala 07 - CEP: 69.006-406

Bairro: GILBERTO MESTRINHO

Cidade: Manaus CEP: 69265000 UF: AM

DDD: 92 Tel.: 98811-1591 Contato: JAILTON NARCISO

DDD: - Fax: - E-mail: MVMCONSTRUCOES.AM@GMAIL.COM

Reg. última alter. do contrato/estatuto	Órgão competente	Data
19/058.568-4	JUCEA - AM	03/12/2019

CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:

Entidade Fiscalizadora

Código de Inscrição na Entidade

1. CREA - AM

Nº 0411224336

2.

NIRE Nº: 13600108946 Junta: JUCEA - AM Data de Registro: 09/12/2019

Sócios da Empresa

1. Razão Social / Nome:

CNPJ/CPF: Participação Societária:

2. Razão Social / Nome:

CNPJ/CPF: Participação Societária:

PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

1. Nome:

CPF: Cargo:

2. Nome:

CPF: Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CPF:

JAILTON DE MENEZES NARCISO

636.879.502-68

Data: 16/12/2019. Ass. Representante Legal da Empresa:

Carimbo:

Observações

Rosangela O. da Silva - EIRELI
20.390.816/0001-86

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLS nº 135



ENC: licitação- convite 003/2019

De: cm-apui@bol.com.br
Para: rmempresarial@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: licitação- convite 003/2019
Enviada em: 12/12/2019 | 15:53
Recebida em: 12/12/2019 | 15:53
EDITAL 006pdf 1.87 MB CONVITE Ndocx 118.66 KB

De: cm-apui@bol.com.br
Enviada: 2019/12/12 15:33:31
Para: brasilalho2009@hotmail.com
Assunto: licitação- convite 003/2019

Faço uso do expediente para encaminhar o convite nº 003/2019 e Edital 006/2019 de licitação Ref a contratação de empresa especializada para execução de serviços da obra de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão de obra.

aguardamos retorno. (favor receber, datar e carimbar o convite e nos enviar de volta)

grata.
Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 134
/



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

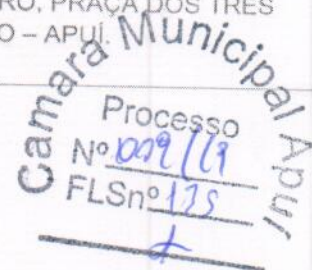


CONVITE Nº 003/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

Apuí/AM., 12 de Dezembro de 2019.

À EMPRESA: ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 30.546.640/0001-62 END: RUA 5 DE JANEIRO, Nº 26 BAIRRO SANTA ETELVINA-MANAUS/AM CEP: 69059362	CONVITE Nº003/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 HORÁRIO: 09h LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ AV. TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 305 - CENTRO - APUÍ.
---	---

Senhor Empresário,



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 009/2019, Modalidade **CONVITE Nº 003/2019, tipo EMPREITADA INTEGRAL POR MENOR PREÇO GLOBAL** e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar certame com a apresentação de proposta de preços nos termos do Edital Nº 006/2019 - CPL, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma geral do imóvel Sede da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos da Câmara Municipal; da Prefeitura Municipal; do Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá se feito até 08h horas do dia 23/12/2019, ocasião em que será realização a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



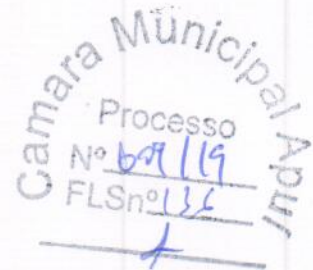
OBS. O Edital e demais documentos relacionados ao presente convite segue em anexo, exceto a planta estrutural que deverá ser consultada e encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 7h às 13h em dias úteis.

Neuzi P. S. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 13/12/2019




Engenharia e Projetos LTDA

Júlio Cesar Praiano de Souza
Engenheiro Civil
CREA 0415203349

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Av. Treze de Novembro, Praça dos Tres Poderes nº 305 - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí
- AM.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA/FÍSICA


CNPJ / CPF: 30.546.640/0001-62		Data: 24/05/2018	
Razão Social / Nome: Engepro Engenharia e Projetos LTDA			
Nome Fantasia: Engepro Engenharia e Projetos			
Capital Social: R\$ 350.000,00	Data: 08/08/2018	Ramo de Negócio: construção civil	
Natureza Jurídica: LTDA	Insc. Estadual: Isenta	Insc. Municipal: 40986501	
CNPJ da Empresa Matriz:		É Representante ? (S / N) N	
Endereço: Rua 5ª de Janeiro Nº 26			
Bairro: Santa Etelvina			
Cidade: Manaus		CEP: 69.059-362	UF: Am
DDD: 92	Tel.: 99126-6810	Contato: Jhonattan Phalmer	
DDD:	Fax:	E-mail: engepro.enge@gmail.com	
Reg. última alter. do contrato/estatuto		Órgão competente	Data
08/08/2018		fica	
CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:			
Entidade Fiscalizadora		Código de Inscrição na Entidade	
1.			
2.			
NIRE Nº:	Junta:	Data de Registro:	
Sócios da Empresa			
1. Razão Social /Nome: Jhonattan Phalmer Freitas Renovato			
CNPJ/CPF: 015.361.192-8		Participação Societária: 50%	
2. Razão Social/Nome: Julio Cesar Praiano de Souza			
CNPJ/CPF: 008.383.662-44		Participação Societária: 50%	
PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			
1. Nome:			
CPF:		Cargo:	
2. Nome: Julio Cesar Praiano de Souza			
CPF: 008.383.662-44		Cargo:	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		CPF: 008.383.662-44	
Data: 13/12/2018. Ass. Representante Legal da Empresa:			
Carimbo:		Observações	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.546.640/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5 DE JANEIRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO
CEP 69.059-362	BAIRRO/DISTRITO SANTA ETELVINA	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOCESARPS1001@GMAIL.COM		UF AM
TELEFONE (92) 9484-1306 / (92) 9126-6870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Camara Municipal Aputi
Processo
Nº 009/119
FLSnº 132
2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 14:28:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

**LICITAÇÃO - CM APU I - CONVITE**

De: cm-apui@bol.com.br

Para: engepro.enge@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: LICITAÇÃO - CM APU I - CONVITE

Enviada em: 12/12/2019 | 15:18

Recebida em: 12/12/2019 | 15:18

EDITAL 006pdf 1.87 MB

CONVITE Ndocx 118.66 KB

Faço uso do expediente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Convite nº 003/2019 Edital nº 006/2019, referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí/am, com fornecimento de material e mão de obra.

grata.
Neuzi Pereira de Abreu Rocha.
Presidente da CPL.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PUBLICAÇÃO MURAL
De acordo com o art. 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 12/12/19

Data de retirada: 12/01/20

Silvane Veloso

Ass. do responsável pelo setor

PORTARIA Nº 054, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Considerando o teor do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – CPL, Edital Nº 006/2019 – CPL, modalidade Convite Nº003/2019 - CPL, Objeto: Reforma Geral do Prédio Sede da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando a necessidade da realização da visita por parte da licitante ao local da obra para verificação dos serviços a serem realizados; e,

Na qualidade de Secretária Geral de Administração e, de Ordem da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), e no uso das atribuições a mim conferidas,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO, portador do RG: 1759899-0 SSP/AM, lotado no Cargo de Assessor Administrativo, como preposto e representante da Câmara Municipal de Apuí para fins de acompanhar as licitantes ao local da obra para verificação dos serviços a serem realizados, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – CPL, Edital Nº 006/2019 – CPL.

Art. 2º - Incumbe-se ao nomeado nos termos desta Portaria, as atribuições inerentes ao acompanhamento do Representante da Licitante, bem como assinar o termo de vistoria de que trata o item 19 do Edital Nº 006/2019 – CPL

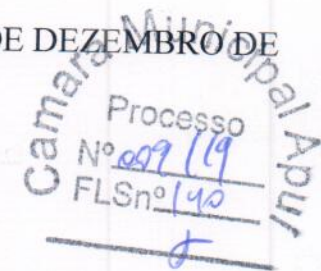
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


Neiva Maria Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí (AM).





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 021/2019 – CPL.

SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

REF. PROCESSO Nº 009/2019 – CPL. - MODALIDADE CONVITE Nº 003/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (23/12/2019), às nove horas (9h) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os Servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí. Deu-se Início da Sessão que tem por objetivo o credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço, referente ao Edital Nº 006/2019 - CPL, modalidade Convite, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Apuí, com fornecimento de material e mão-de-obra. Na oportunidade foi constatada que das 08 (quatro) empresas do ramo de construção civil, legalmente convidadas, somente 02 (duas) empresas se fizeram presentes, as quais credenciaram seus representantes e enviaram a documentação referente à habilitação e proposta de preço. Em seguida foi aberto os envelopes de credenciamento, tendo as seguintes pessoas como Representante Legal, o Senhor EVANIR GELSON HETZEL – Representando a Empresa LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELLI e o Senhor LUIZ ANTONIO VUICK DE JESUS LIMA – Representando a Empresa VUICK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI. Ainda em andamento da fase de credenciamento adentrou no recinto da reunião um servidor para entregar os envelopes com documentações de uma terceira empresa que não credenciou representante, mas enviaram os envelopes devidamente lacrados, a comissão em consulta ao edital quanto ao atraso e permissão para participar do certame, foi aceito por unanimidade e também por parte dos licitantes que estavam presentes. Recebido então os envelopes da Empresa ROSANGELA ONOFRE DA SILVA-ME, nome fantasia MVM COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES todos certificaram e rubricaram os envelopes. Na sequência foi aberto os envelopes com a documentação de habilitação da empresa LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ Nº 08.839.056\0001-46, situado a Avenida Rio Grande do Sul, Nº 971, Bairro Centro, Município de Apuí-AM, CEP: 69.265-000, e, esta por sua vez atendeu os requisitos do edital, sendo assim declarada habilitada para sequência do certame. Após foi aberto o envelope com a documentação de habilitação da empresa VUICK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ Nº

Processo Nº 009/2019
FLS nº 141
Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



34.989.995/0001-87, situada a Rua Rio Acari, Nº 494, Bairro CENTRO , Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000 que por sua vez, não atendeu todos os requisitos do edital, deixando de apresentar os documentos do sub item 5.1.12, "A Empresa Licitante deverá comprovar experiência na execução de obras de reforma ou construção de edificações de características compatíveis com o objeto desta Licitação, através de atestado de capacidade técnica, devidamente registrado pelo profissional competente no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado de acervo técnico". Apresentando apenas o comprovante que foi dado entrada no CREA, porém ainda não estava disponível, sendo necessário um prazo para a entrega do mesmo, sendo assim foi declarada inabilitada para continuidade do certame. E na sequência a empresa ROSANGELA ONOFRE DA SILVA-ME, nome fantasia MVM COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ:20.390.816/0001-86, situada a rua Quixandá nº 028, bairro Gilberto Mestrinho Manaus-Am, esta por sua vez não atendeu os requisitos do edital, sendo assim declarada inabilitada para sequência do certame, pois deixou de apresentar vários documentos sendo os seguintes sub item: Sub item 5.1.2. Inscrição Estadual; Sub item 5.1.6 Prova de inscrição ou registro e quitação das anuidades da Licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto; Sub item 5.1.7 Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato; Sub item 5.1.10 Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros; Sub item 5.1.11 Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do modelo Anexo II; Sub item 5.1.12 A Empresa Licitante deverá comprovar experiência na execução de obras de reforma ou construção de edificações de características compatíveis com o objeto desta Licitação, através de atestado de capacidade técnica, devidamente registrado pelo profissional competente no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado de acervo técnico; Sub item 5.1.13 Declaração indicando o nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Convite; Sub item 5.1.14 O(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) que constar(em) dos atestados de responsabilidade técnica. Diante da situação a comissão decide que irá oficializar a empresa informando como procedeu sua participação no certame e realizar a devolução do envelope de proposta de preço devidamente lacrado. Aberto o direito de imposição de recursos administrativo quanto ao certame e a decisão da Comissão de Licitação, e este foi solicitado pelo representante da Empresa VUICK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, sendo concedido o prazo de dois dias úteis para recurso conforme previsto no Edital no item 17, amparado no art. 109 da Lei 8.666/93 a comissão deixa registrado a data do dia 27/12/2019 as 09hs para nova sessão em continuidade do Certame para conclusão da fase de habilitação e proposta de preço. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de

Fernando Costa Marinho

[Handwritten signature]

Comissão Municipal de Licitação
Município de Apuí
Processo Nº 009/18
FLSnº 142
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (23/12/2019).

Neuzi P. A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



Fluis
[Handwritten signature]



LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

MODALIDADE: CONVITE 03/2019

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM.

CREDENCIAMENTO

Prezados senhores

Pela presente, credenciamos o sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF nº. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativos ao procedimento licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e proposta de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renunciar direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí/AM, em 19 de dezembro de 2019.



LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 144
4



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECFIR004887E219KPBJQ3Q2TI37
, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s):
EVANIR GELSON HETZEL, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA, Consulte o
selo em
<https://cidadao.portaiseloam.com.br/>

Evanir Gelson Ribeiro Kossmann
Escrivão Autorizado
Ato N° 0420/16 CIA



LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI

APUI - AM

gelson.hetzel@hotmail.com

(97) 9 9166-9585

CNPJ nº 08.839.056/0001-46

MODALIDADE: CONVITE 03/2019

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

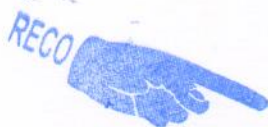
CREDENCIAMENTO

Prezados senhores

Pela presente, credenciamos o sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF nº. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativos ao procedimento licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e proposta de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renunciar direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí/AM, em 19 de dezembro de 2019.



LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI

EVANIR GELSON HETZEL

Representante Legal



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
REC/FIR/004887E219KPBQ3Q2TI37

, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s):

EVANIR GELSON HETZEL, Tipo:

RECONHECIMENTO DE FIRMA

POR SEMELHANÇA, Consulte o

selo em

<https://cidadao.portaiseloam.com.br/>

Evanir Luis Ribeiro Kossmann

Escrevente Autorizado

Ato Nº 04/2016 C.JA



Av. Rio Grande do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVANIR GELSON HETZEL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2525991 SSP SC**

CPF: **687.367.549-00** DATA NASCIMENTO: **04/06/1971**

FILIAÇÃO: **ELIDIO OTILO HETZEL**
GLECI TEREZINHA MELO HETZEL

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

N° REGISTRO: **00987726500** VALIDADE: **08/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **03/08/1989**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **PORTO VELHO, RO** DATA EMISSÃO: **22/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 Neil André Paris Corrêas
 Diretor Geral - CETRAN/RO
 60165255050
 RO708349463

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1759649064

PROIBIDO PLASTIFICAR 1759649064

Câmara Municipal Anup
 Processo
 Nº 02119
 FLSnº 146
A

Confere com o original
 EM: 12/12/19
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.839.056/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/05/2007

NOME EMPRESARIAL
LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA LF

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não dispensada *)
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *)
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *)
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não dispensada *)
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *)
- 43.91-6-00 - Obras de fundações (Não dispensada *)
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não dispensada *)
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não dispensada *)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *)
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *)
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não dispensada *)
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água (Não dispensada *)
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto (Não dispensada *)
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos (Não dispensada *)
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
971

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1686

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 147
2

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **15:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 000118
FLSnº 148
J



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) APARECIDO HENRIQUE DAS CHAGAS		(mãe) ELVIRA DE LIMA CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-07-1984	IDENTIDADE número 788.297	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 758.265.342-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TOCANTINS			NÚMERO 450
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	
MUNICÍPIO APUI		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. C. H. L. DAS CHAGAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TOCANTINS			NÚMERO 450
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias 4755-5/03 4763-6/03 4761-0/03 4744-0/99 4762-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (representante/responsável/geral) E. C. H. L. das Chagas			
DATA DA ASSINATURA 26-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		AU	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUCEA Margareth B. Brindá Cavalcante Assessora Técnica Mat. 157.976-2 A		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/05/2007 SOB Nº: 13101138637 Protocolo: 07/013195-3 E. C. H. L. DAS CHAGAS ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA SECRETARIA GERAL	

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE APUI

Av. 13 de Novembro, Pça. dos Três Poderes
Centro CEP: 69 265-000 Apui - AM
econt@juceam.am.gov.br
Em teste



10/05/07

Camara Municipal
Processo
No 009/10
FLS nº 109
EM: 19/12/12

LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME
08.839.056/0001-46

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Pelo presente instrumento particular, **ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, natural de Ji-Parná - RO, nascida em 23 de julho de 1984, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 758.265.342-49 e portadora da cédula de identidade nº 788.297 SSP/RO, residente à Rua Tocantins, nº 450, Fundos, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, Empresária, com sede à Rua Tocantins, nº 450, Frente, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1310113863-7 e no CNPJ nº 08.839.056/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EVANIR GELSON HETZEL**, brasileiro, solteiro, natural de Mondai - SC, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 687.367.549-00 e portador da cédula de identidade nº 13/R-2.525.991 SSP/SC, residente à Rua Tocantins, nº 450, Fundos, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, passando a constituírem o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, qual regerà, doravante, pelo presente **CONTRTO SOCIAL** ao qual se obrigam todos os sócios:

1ª) - A sociedade gira sob a denominação social **LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME**, assumindo o Ativo e Passivo da Empresa Transformada.

2ª) - A sociedade tem sua sede à à Rua Tocantins, nº 450, Frente, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/03 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 151
A

Confere com o original
EM: 19/12/19

4ª) - O capital social da empresa é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizando em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	R\$
ELEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS	20.000	20.000,00
EVANIR GELSON HETZEL	130.000	130.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2012.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Camara Municipal
Processo
Nº 009/19
SINº 152
4

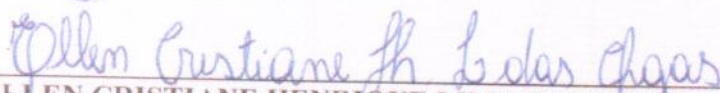
Conferir com o original
Em: 13/12/19
28

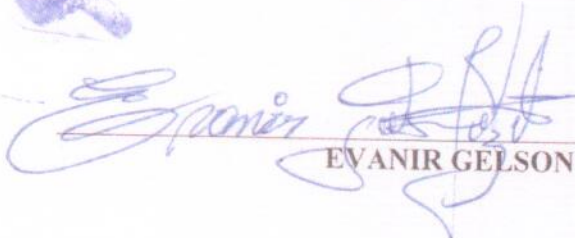
3

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

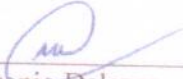
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.


Apuí/AM, 20 de novembro de 2012.


ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS


EVANIR GELSON HETZEL

TESTEMUNHAS:


Vagner Antonio Dalazen
RG 16174151 – SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 20758073 – SSP/AM

Cartorio da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN969699-57

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS
Valor até: 3.14 Valor emolumentos: 2,42
Data/Hora de utilização: 21/11/2012 16:45:20
Emitido por: Marisa Ribeiro Kossmann
FUNETJ 0.24 FUNDJAM 0.12
C447-8431-B9B6-2DCB
Consulte o selo em www.selosam.com.br



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/119
FLS nº 03
7


Cartorio da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN969728-17

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: EVANIR GERSON HETZEL
Valor até: 3.14 Valor emolumentos: 2,42
Data/Hora de utilização: 22/11/2012 10:08:35
Emitido por: Marisa de Lourdes da Silva
FUNETJ 0.24 FUNDJAM 0.12
DAB9-9F33-9A5F-D2C7
Consulte o selo em www.selosam.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2012
SOB Nº. 13200601173
Protocolo: 12/052661-1

LE COMERCIO VAREJISTA DE
ROUPAS LTDA - ME


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o original
EM: 19/11/12

LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME
08.839.056/0001-46

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS, brasileira, solteira, natural de Ji-Paraná - RO, nascida em 23 de julho de 1984, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 758.265.342-49 e portadora da cédula de identidade nº 788.297 SSP/RO, residente à Rua Tocantins, nº 450, Fundos, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, EVANIR GELSON HETZEL, brasileiro, solteiro, natural de Mondaiá - SC, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 687.367.549-00 e portador da cédula de identidade nº 13/R-2.525.991 SSP/SC, residente à Rua Tocantins, nº 450, Fundos, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME**, com o contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320060117-3 em 11/12/2012, com CNPJ Nº 08.839.056/0001-46, estabelecida à Rua Tocantins, nº 450, Frente, centro, no município de Apuí/AM CEP 69.265-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - A sociedade que tem como denominação social LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME, com a aprovação deste altera e passara a ser LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, assumindo o ativo e o passivo de sua denominação anterior.

2ª) - A sociedade que tem como endereço à Rua Tocantins, nº 450, Frente, centro, no município de Apuí/AM CEP 69.265-000, com a aprovação deste passa a ter sua sede estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, 971, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

3ª) - O objeto será:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4714-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4391-6/00 Obras e fundações;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 007/13
FLSnº 154
/

Confere com o original
Em: 12/12/13
29

E.E.

- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4ª) - Os sócios ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS e EVANIR GELSON HETZEL, neste ato aumentam o capital social da sociedade, onde a primeira sócia possuidora de 20.000 (vinte mil) quotas, neste ato integraliza mais 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, passando a ter participação na sociedade com 300.000 (trezentos mil) quotas e o segundo sócio detentor de 173.000 (cento e setenta e três mil) quotas, neste ato integraliza mais 127.000 (cento e vinte sete mil) quotas, passando a ter uma participação na sociedade com 300.000 (trezentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizando em moeda corrente do país, passando o capital social a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	RS
ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS	300.000	300.000,00
EVANIR GELSON HETZEL	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

5ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com o poder e atribuição de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

7ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
08.839.056/0001-46

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 155
4

1ª) - A sociedade gira sob a firma social LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME.

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicilio à Avenida Rio Grande do Sul, 971, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

Confere com o original
EM: 19/12/19
O. E.

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4ª) - O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em sua totalidade pelos sócios, proporcionalmente ao percentual de participação de cada um em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	R\$
ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS	300.000	300.000,00
EVANIR GELSON HETZEL	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 11 de maio de 2007.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com o poder e atribuição de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Camara Municipal
 Processo
 Nº 009/119
 FLSnº 156

Confere com original
 EM: 19/12/19

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, ~~que não estão impedidos~~ de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM, para dirimir qualquer dúvida ou litígio no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três

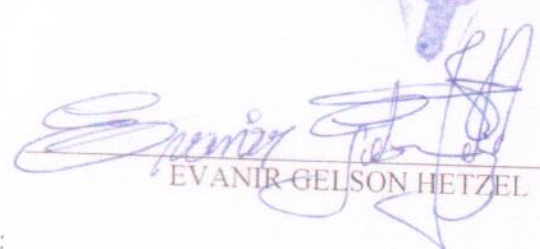
vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

Camara Municipal
Processo nº 022/19
FLSnº 057

Apuí/AM, 01 de fevereiro de 2013.


SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AP230419-72
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHAGAS
Nome reconhecido: ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS
Valor ato: 3,18
Data/hora de utilização: 20/02/2013 15:58:67
Emitido por: Marisa Ribeiro Kosamami
FUNETJ 0,24
221D-6C46-1D90-086E
Consulte o selo em www.ssoam.com.br



ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS



EVANIR GELSON HETZEL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AP230421-67
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: EVANIR GELSON HETZEL
Valor ato: 3,18
Data/hora de utilização: 20/02/2013 16:00:59
Emitido por: Marisa Ribeiro Kosamami
FUNETJ 0,24
DF16-82A9-5DB4-5C71
Consulte o selo em www.ssoam.com.br

TESTEMUNHAS:


Vagner Antonio Dalazen
RG 16174151 – SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 20758073 – SSP/AM

Conferido original
EM: 19/02/19


13/010813-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2013
SOB Nº 444617
Protocolo: 13/010813-8
Empresa: 13 2 0060117 3
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM
S/A - NE

JUCEA



EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 609113
FLSnº 158
4

Confere com o original
EM: 13/12/19
[Signature]